

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTE CARLO - SC

INDICAÇÃO Nº 020/2023

Os Vereadores signatários, com mandato e assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo, vem, respeitosamente, á presença de Vossa Excelência, requerer que depois de ouvido ao Plenário, seja encaminhada á Excelentíssima Prefeita Municipal, Sr^a Sonia Salette Vedovatto a seguinte INDICAÇÃO:

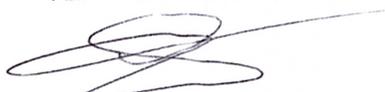
“QUE A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA COM A MÁXIMA URGÊNCIA, A CONSTRUÇÃO OU COLOCAÇÃO DE UMA BALANÇA DE PESAGEM ANIMAL NA LOCALIDADE DE BUTIAZINHO, PARA FIM DE QUE TODOS DA COMUNIDADE POSSAM USUFRUIR DA MESMA NA PESAGEM DE SEUS ANIMAIS”.

Os Vereadores Autores, tem o direito e o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, bem como de solicitar melhorias a comunidade Montecarlense.

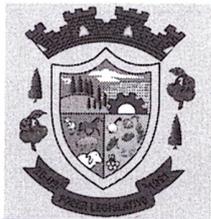
Melhores justificativas serão dadas em plenário pelo Vereador Autor e na Forma Regimental.

Monte Carlo, 10 de Abril de 2023.


CLEITON APARÍCIO CORREA DE SIQUEIRA
VEREADOR AUTOR


LUIZINHO CORDEIRO
VEREADOR-CO AUTOR


ADAIR LUIZ GONÇALVES
VEREADOR CO-AUTOR



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTE CARLO – SC

INDICAÇÃO Nº 019/2023

Os Vereadores signatários, com mandato e assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo, vem, respeitosamente, á presença de Vossa Excelência, requerer que depois de ouvido ao Plenário, seja encaminhada á Excelentíssima Prefeita Municipal, Sr^a Sonia Salette Vedovatto a seguinte INDICAÇÃO:

“QUE A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA ESTUDOS, PARA CEDENCIA DE UMA PARTE DO CENTRO COMUNITÁRIO PARA USO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO”.

Os Vereadores Autores, tem o direito e o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, bem como de solicitar melhorias a comunidade Montecarlense.

Melhores justificativas serão dadas em plenário pelo Vereador Autor e na Forma Regimental.

Monte Carlo, 10 de Abril de 2023.


CLEITON APARÍCIO CORREA DE SIQUEIRA
VEREADOR AUTOR


LUIZINHO CORDEIRO
VEREADOR-CO AUTOR


ADAIR LUIZ GONÇALVES
VEREADOR CO-AUTOR